

CARTILHA

SEGURANÇA DO TRABALHO

Preservando a vida e a saúde dos trabalhadores,
o meio ambiente e a sociedade.



TRABALHO MAIS SEGURO

Comunicação pública pela preservação da vida

A comunicação pública sobre a importância da segurança do trabalho para a preservação da saúde e da vida é um dos eixos do Projeto Legado de Brumadinho. Confiante de que, com informação qualificada, a sociedade está mais preparada para prevenir e evitar tragédias como a que matou 272 pessoas em Brumadinho, em 2019, o projeto vai usar a comunicação e a publicidade na web como ferramentas de incentivo a um comportamento mais seguro para reduzir o número de acidentes e mortes no trabalho.

Uma das principais motivações do projeto são os apontamentos do Relatório de Segurança das Barragens de 2020, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Segundo o texto, entre os desafios da atual década está “a melhoria da comunicação da temática com a sociedade e diversos atores envolvidos, com vistas a fomentar a cultura da segurança de barragens”.

Segundo o relatório, das 21.953 barragens cadastradas no país, 60% não possuem informações suficientes para que se conclua se ela está ou não submetida à Política Nacional de Segurança das Barragens. Somente 10% são classificadas na faixa “ótima” no que se refere a dados disponíveis sobre elas.

A estratégia de comunicação do Legado de Brumadinho também se inspira em campanhas ao redor do planeta, como a britânica Think, pela segurança no trânsito. Lançada há mais de 50 anos - o primeiro filme foi veiculado na TV em 1964, a campanha até os dias de hoje mantém o assunto no ar de forma ininterrupta. Graças à frequência, qualidade e uso de casos impactantes, a campanha britânica conseguiu incentivar um comportamento mais seguro de motoristas e reduzir ano a ano o número de mortos e feridos nas estradas britânicas.



O INÍCIO

Quando e como tudo começou?

Para compreender a importância das leis de segurança no trabalho, é necessário remontar a como e quando essas medidas de proteção foram criadas.

Os primeiros registros que demonstram alguma preocupação sobre a saúde dos trabalhadores datam do ano de 350 a.C., quando o filósofo Aristóteles já estudava as doenças ocupacionais que acometiam trabalhadores de minas, assim como formas de evitá-las.

Já na idade moderna, o marco da segurança do trabalho aconteceu em 1700 na Itália, com a publicação do livro “De Morbis Artificum Diatriba”, de Bernardino Ramazzini. Trata-se da primeira obra dedicada exclusivamente à relação de doenças ocupacionais e prevenção de riscos relacionados ao trabalho.

Muitos outros pensadores estudaram condições precárias no ambiente de trabalho, mas foi somente em 1802, com a Revolução Industrial na Inglaterra, que surgiu a primeira lei com foco na proteção do trabalhador. A chamada “Lei das Fábricas” proibiu o trabalho noturno e estabeleceu jornada de 12 horas por dia.

Dali em diante, uma série de medidas prevencionistas começaram a surgir, tomando um aspecto mais familiar ao que nós conhecemos nos dias de hoje. Após a Primeira Guerra Mundial, em 1919, foi criada a Organização Internacional do Trabalho (OIT), com viés humanitário inédito até então.

Com o fim da Segunda Guerra e o surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1946, a OIT torna-se sua primeira agência especializada. Em atividade até hoje como braço forte da ONU, a OIT reúne governos, empregadores e trabalhadores de 187 países membros a fim de estabelecer normas de trabalho, políticas e programas que promovam o trabalho decente a todos os homens e mulheres do mundo.



O QUE É SEGURANÇA DO TRABALHO?

Direito humano básico, cuja garantia e manutenção se apoia em uma série de normas e boas práticas que visam a preservação da saúde e da vida do trabalhador no exercício da sua função e no ambiente de trabalho como um todo.

Neste sentido, a Segurança do Trabalho pode ser sintetizada num conjunto de métodos, ferramentas, legislações e ações destinadas à prevenção de acidentes oriundos de atividades laborais e de doenças ocupacionais.

Investir em saúde e segurança do trabalho é o primeiro passo para a prevenção efetiva de acidentes.

Cabe à gestão empresarial a responsabilidade de identificar fatores de risco, dentro do seu segmento de atuação, que possam levar à ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais, além de implementar de forma eficiente todas as medidas e intervenções técnicas cabíveis para que não ocorram acidentes.

A finalidade é proporcionar ambientes agradáveis, saudáveis e seguros, onde empregados e empregadores possam atuar em sintonia, com consciência dos seus direitos e deveres para o melhor interesse de todos os envolvidos, bem como da sociedade em geral.



Legislação trabalhista brasileira começou com fim da escravidão

No Brasil, as discussões sobre direitos de trabalhadores e as formas de solução de conflitos entre patrões e empregados tiveram início com o fim da escravidão, em 1888.

As primeiras regulamentações de segurança do trabalho surgiram por volta de 1930, juntamente com a expansão industrial no país.

CLT

Foi o presidente Getúlio Vargas quem deu início ao processo de direitos trabalhistas individuais e coletivos com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho ou, como conhecemos até hoje, a CLT, em 1943.

A Assembleia Constituinte de 1946 acrescentou à legislação uma série de direitos antes ignorados. Entre eles, a integração do seguro contra acidentes de trabalho no sistema da Previdência Social.

NR'S

A partir daí a segurança do trabalho evoluiu gradativamente no país, até 1978, quando foram criadas as primeiras Normas Regulamentadoras, que são um conjunto de requisitos e procedimentos relativos à segurança do trabalho, conhecidas como NRs.

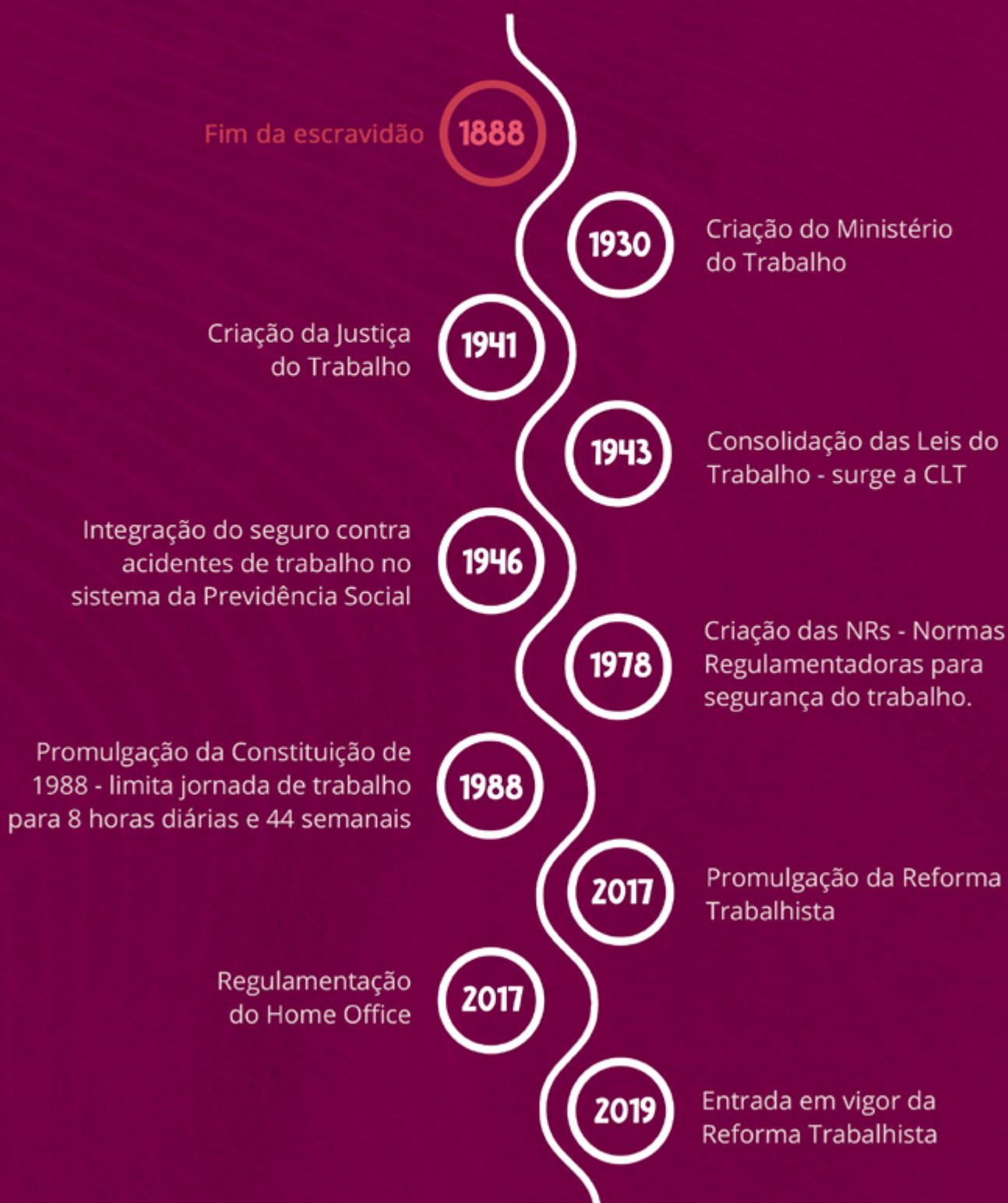
CONSTITUINTE

Com o fim do regime militar e a promulgação da Constituição de 1988, dá-se início a uma nova era na vida dos trabalhadores brasileiros. Entre as conquistas da Carta Constituinte que vigora até hoje, destaque para a limitação da jornada de trabalho para 8 horas diárias e 44 semanais.

HOME OFFICE

Em 2017, uma série de novas leis de trabalho entraram em vigor com a Reforma Trabalhista. Uma das alterações foi a regulamentação do Home Office, ou Teletrabalho, possibilitando que o trabalhador realize suas tarefas em casa, sendo que o empregador passa a ser obrigado a fornecer todos os meios necessários para manter a segurança do empregado.

Principais alterações e avanços da legislação trabalhista no Brasil



TOPS NO BRASIL

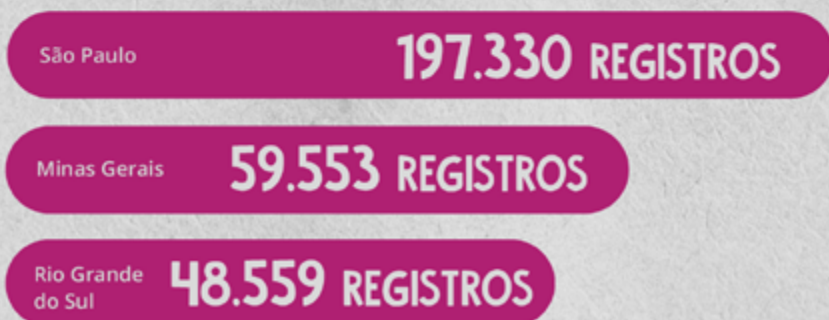
Atividades com mais registros de acidentes



Lesões mais frequentes¹



Estados com maior número de acidentes de trabalho²



1 trabalhador morre por acidente de trabalho ou doença laboral
a cada 15 segundos no planeta

1 trabalhador brasileiro morre nas mesmas condições
a cada 3 horas e 50 minutos

21.467 brasileiros morreram no trabalho entre 2012 e 2020,
..ou seja, foram **6** óbitos para cada 100 mil empregos formais entre 2012 e 2020

120 MILHÕES DE REAIS

foi o valor gasto pelo INSS com afastamentos
por acidentes de trabalho entre 2012 e 2020



ESTATÍSTICAS

O Brasil é o 2º país do G20 em mortalidade por acidentes no trabalho (1º é o México, com 8 óbitos a cada 100 mil vínculos de emprego), e o 4º no ranking mundial de acidentes de trabalho (atrás da China, Índia e Indonésia).

O QUE TEMOS A APRENDER COM O MAIOR ACIDENTE DE TRABALHO DO BRASIL

Considerada a maior tragédia humanitária do Brasil, com 272 mortes, o rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, joga luz sobre uma ampla questão de insegurança na forma como a mineração é feita no país, colocando em risco vidas e o meio ambiente.

Quando falamos de segurança do trabalho, toca-se muito na importância do uso de EPIs, sinalização adequada, entre outras boas práticas no ambiente profissional. Porém, em casos de indústrias como a da mineração, nada disso adianta se construções enormes e de risco, como barragens de rejeitos, não forem realizadas da forma mais segura e responsável possível, contando com fiscalização adequada dos órgãos competentes.

De acordo com a Agência Nacional de Mineração (ANM), de 717 barragens de rejeitos de mineração no país, 88 têm método de construção de "alçamento a montante ou desconhecido". Entre elas, 43 são classificadas como barragens de alto dano potencial associado, todas no estado de Minas Gerais. Os dados são de 2019.

Tanto a barragem do Fundão, que se rompeu em Mariana, em 2015, causando o maior dano ambiental do país, quanto Brumadinho, foram feitas com o método a montante, que é mais barato e considerado o menos seguro por especialistas.



ATITUDES QUE SALVAM VIDA NÃO PODEM ESPERAR

Tragédias de Brumadinho e de Mariana, assim como tantos outros acidentes de trabalho pelo Brasil e pelo mundo, poderiam ter sido evitados se atitudes que refletem a preocupação com o trabalhador e meio onde ele vive fossem tomadas com antecedência.

Convictos de que apenas com ações de prevenção reais vidas serão salvas, a campanha que o projeto Legado de Brumadinho coloca no ar tem como tema central uma frase que precisa ser sempre repetida e reforçada:

**#AMANHÃ
PODE SER
TARDE**

Amanhã pode ser tarde para tomar uma atitude e evitar um acidente, pode ser tarde para salvar uma vida, pode ser tarde para impedir a poluição do meio ambiente.

A campanha quer fortalecer dois aspectos fundamentais em relação à prevenção de acidentes de trabalho: a responsabilidade e a urgência.

É urgente porque não se pode adiar uma atitude preventiva. A segurança não pode esperar porque dela dependem a vida e o meio ambiente.

Busca a responsabilidade porque todas as pessoas envolvidas em uma atividade profissional são igualmente responsáveis pela prevenção de acidentes.

Toda sociedade deve abraçar esta causa e ficar alerta para acidentes que podem ser evitados.

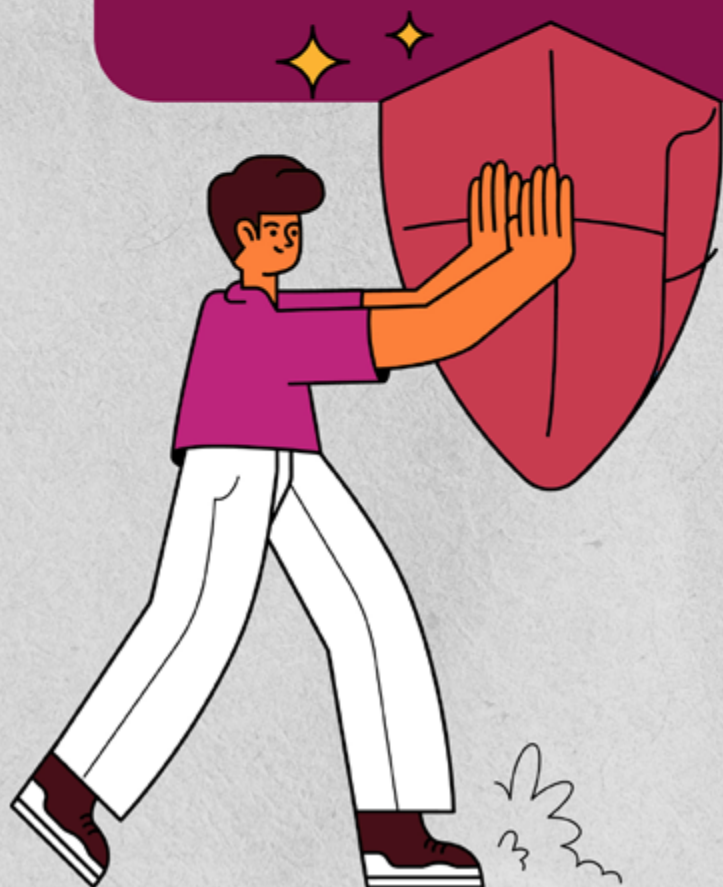


PELO MUNDO

Milhares de acidentes de trabalho poderiam ser evitados em todo o mundo caso a importância da prevenção e o valor à vida fossem priorizados. Confira alguns desses casos.

Desabamento do Edifício Rana Plaza, Daca, Bangladesh, 2013.

O edifício alojava um centro comercial e fábricas de roupa com cerca de cinco mil empregados. Construído sobre um antigo lago, o Rana Plaza possuía quatro andares acima do aprovado, e não tinha licença para uso industrial. Após o surgimento de rachaduras, muitos negócios fecharam, mas as fábricas reabriram e os trabalhadores foram convocados a retornar.



1.130

PESSOAS MORTAS E

2.500 FERIDAS



Legado de
BRUMADINHO

Explosão na usina nuclear, Chernobyl, Ucrânia, 1986.

O desastre ocorreu na antiga União Soviética, hoje Ucrânia. Após falhas nos procedimentos de segurança durante um teste, um reator explodiu e pegou fogo, resultando no pior acidente nuclear da história. A usina foi isolada e a região onde fica se tornou uma zona inabitada. Em fevereiro de 2022, com a invasão da Ucrânia pela Rússia, a preocupação com o problema voltou, pois incêndios e explosões ao redor podem causar novos danos e fuga de irradiação.

31 MORTOS

OFICIAIS E UMA ESTIMATIVA DE
4 MIL FATALIDADES A LONGO PRAZO



Vazamento de gás tóxico, Bopal, Índia, 1984

O vazamento em uma fábrica de pesticida expôs mais de 500 mil pessoas a um gás tóxico. Considerado o maior desastre industrial do mundo, o número de mortes imediatas foi de 2.259, mas chegou a 15 mil nas semanas seguintes. A empresa foi acusada de ter negligenciado medidas de segurança fundamentais, mas alega que sofreu sabotagem.



QUASE

4 MIL

MORTOS E MAIS DE
500 MIL PESSOAS



Legado de
BRUMADINHO

Quase 2 milhões de pessoas morrem todo ano por causas relacionadas ao trabalho

As doenças e lesões relacionadas ao trabalho foram responsáveis pela morte de 1,9 milhão de pessoas em 2016, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). De acordo com as Estimativas Conjuntas da OMS/OIT, entre 2000 e 2016 a maioria das mortes relacionadas ao trabalho foi devido a doenças respiratórias e cardiovasculares. Confira:

Causas de mortes relacionadas ao trabalho no mundo 81% SÃO DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

Principais

450MIL
mortes

Doença pulmonar obstrutiva crônica

400MIL
mortes

Acidente vascular cerebral

350MIL
mortes

Doença isquêmica do coração

Principais fatores de risco

750MIL
mortes

Exposição a longas jornadas de trabalho

450MIL
mortes

Exposição no local de trabalho a poluição do ar (partículas, gases e fumos)

360MIL
mortes

Lesões ocupacionais



Outros riscos ocupacionais
- Exposição a cancerígenos
- Riscos ergonômicos
- Ruídos

“Chocante ver tantas pessoas sendo literalmente mortas por seus empregos.”

Tedros Adhanom Ghebreyesus,
diretor-geral da OMS.

Fonte: OIT/OMS

Cuidar da saúde mental também faz parte da segurança no trabalho

A boa manutenção da saúde física e mental o trabalhador também se reflete na segurança do trabalho. A OMS estima* que ao menos 10% da população mundial sofrem de algum tipo de transtorno mental. Em 2010, o custo global desses transtornos foi estimado em US \$2,5 trilhões e, até 2030, pode chegar a US\$ 6 trilhões. Os distúrbios mentais associadas ao trabalho mais comuns são: Os distúrbios mentais associadas ao trabalho mais comuns são:

- depressão
- estresse ocupacional
- transtorno de pânico
- ansiedade
- síndrome do esgotamento profissional (burnout)

No Brasil, segundo a Secretaria da Previdência/Ministério da Fazenda (2017), os episódios depressivos eram a principal causa de pagamento de auxílio-doença (30,67%) não relacionado a acidente de trabalho. As causas de problemas relacionados à saúde mental no ambiente de trabalho são muitas, entre elas:

- exposição ao assédio moral e sexual
- jornadas exaustivas
- atividades estressantes
- eventos traumáticos
- discriminação
- perseguição da chefia
- metas abusivas

As intervenções e as boas práticas no trabalho em relação à saúde mental incluem:

- oferecimento de suporte aos empregados
- envolvimento deles no processo de tomada de decisão
- práticas organizacionais para um equilíbrio saudável entre trabalho e vida pessoal
- programas que reconheçam e recompensem a contribuição dos empregados



EQUIPAMENTOS QUE SALVAM VIDAS

O Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo dispositivo desenvolvido para proteger o trabalhador contra riscos que podem ameaçar sua segurança e sua saúde.

Alguns exemplos:

- Capacetes
- Máscaras
- Óculos de proteção
- Protetores auriculares
- Luvas
- Botas
- Cintos de segurança
- Abafadores de ruídos
- Coletes

EPI'S



Função do empregador:

- Adquirir, fornecer e exigir o uso do equipamento adequado ao risco da atividade
- Promover orientação e treinamento sobre o uso adequado, guarda e conservação
- Substituir o equipamento imediatamente quando danificado ou extraviado
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica
- Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada
- Registrar seu fornecimento ao trabalhador, seja por meio de livros, fichas ou sistema eletrônico

» ATENÇÃO!

Trabalhador também é responsável por EPIs

Ele deve utilizar o equipamento de forma adequada e responsabilizar-se pela sua guarda e conservação, comunicando ao empregador qualquer alteração ou problema que o torne impróprio para uso.

Sinalização de segurança é essencial

A sinalização de segurança evita acidentes de trabalho com um conjunto de estímulos visuais e sonoros, que adverte os empregados e visitantes de determinado setor sobre os riscos do local, indicando como agir em determinadas circunstâncias. Posicionadas em locais estratégicos e com visibilidade - e sem atrapalhar qualquer movimentação de pessoas, elas devem estar presentes mesmo que todos usem EPIs.



DO OPERACIONAL AO EXECUTIVO: A SEGURANÇA NO TRABALHO PASSA POR TODOS

Quando se trata de segurança no local de trabalho, o envolvimento de todos da corporação - do funcionário com o cargo mais operacional ao executivo - é essencial. Se para colaboradores a principal obrigação é seguir as normas de segurança, desde o uso correto de EPIs até a atenção às sinalizações e regras internas da operação, para empregadores a primeira tarefa é saber os riscos da sua atividade e fornecer as condições ideais de trabalho para seus funcionários, o que inclui sim o fornecimento de equipamentos de segurança adequados e treinamentos.

Porém, se ater apenas às famosas “regras de ouro” não basta. É preciso estar cada vez mais atento a aspectos da atividade que podem ir além do perímetro da empresa, ou do chão de fábrica. E, quanto maior o cargo do gestor, maior a sua responsabilidade na busca da corporação em evitar acidentes e efeitos negativos da atividade.

Toda corporação ocupa um endereço, tem um entorno e sua atividade gera impactos na vida não apenas de colaboradores, mas de toda vizinhança. Ao mesmo tempo, de olho nas mudanças climáticas e nas desigualdades sociais, consumidores e investidores também estão cada vez mais atentos aos impactos sociais e ambientais das atividades econômicas.

Em consequência, cresce no mercado a importância dos compromissos ambientais, sociais e de boa governança, conhecidos como ESG (do inglês Environmental, Social and Corporate Governance).

Ou seja, se produtividade e lucro são importantes para toda atividade econômica, a evolução da sociedade tem demonstrado por sua vez que a preocupação com a sustentabilidade não pode mais ser ignorada. Empresas responsáveis precisam se voltar mais para a preocupação com a vida no planeta, em todas as suas formas.



‘Empregadores devem cumprir e fazer cumprir as normas de segurança,’ afirma procuradora

Procuradora do Trabalho e coordenadora do Grupo Especial de Atuação Finalística - Barragens de Minas Gerais, Adriana Augusta de Moura Souza destaca as obrigações do empregador quando se trata de segurança do trabalho, os direitos dos trabalhadores e como funciona a fiscalização e a denúncia. É fundamental que os cidadãos conheçam tais ferramentas, assim todos podem fazer sua parte para que normas sejam cumpridas, inoperâncias sejam denunciadas e a fiscalização seja feita com transparência e eficiência, de forma a garantir que tragédias como a de Brumadinho nunca mais aconteçam.

Quais os principais deveres do empregador quando se fala em segurança do trabalho?

- Promover o bem-estar, a saúde e a segurança dos trabalhadores.
- Cumprir e fazer cumprir as normas.
- Fazer o levantamento dos riscos de cada atividade, elaborar protocolos de segurança e adotar as medidas de proteção.
- Instruir e treinar os trabalhadores quanto às precauções de acidentes, riscos e medidas preventivas.
- Fornecer EPIs adequados.
- Adotar as medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho.

E os principais direitos do trabalhador?

- Exercer suas atividades em ambientes salubres e seguros.
- Ser informados, em linguagem compreensível, sobre os riscos no local de trabalho.
- Interromper tarefas sempre que constatar evidências de riscos graves e iminentes.
- Receber os EPIs adequados.

Como é a fiscalização da segurança no trabalho no Brasil?

Ela é feita por auditores do Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência. Em algumas atividades econômicas, outros órgãos possuem atribuição concorrente para fiscalizar a adoção de certos procedimentos de segurança, como a Agência Nacional de Mineração, no caso de barragens de rejeitos. O Ministério Público do Trabalho também detém atribuição para investigar a aplicação das medidas de segurança e saúde nas empresas.

Quais são os canais de denúncia para o trabalhador?

Disque 100 - Disque Direitos Humanos é um canal de atendimento 24 horas. As ligações são gratuitas (e anônimas) e podem ser feitas de qualquer telefone fixo ou celular.

Há também o serviço de denúncia do site do MPT.

[Acessar site MPT](#)

NÃO ESQUEÇA

DISQUE 100

PARA DENUNCIAR

FALTA DE SEGURANÇA NO TRABALHO



Legado de
BRUMADINHO

Recursos provenientes de deliberação do Comitê Gestor constituído pelo Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Defensoria Pública da União e AVABRUM – Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos da Tragédia do Rompimento da Barragem Mina Córrego Feijão Brumadinho, que exerce a gestão dos recursos pagos a título de indenização por danos morais coletivos, em acordo judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho e entidades sindicais profissionais perante a 5ª Vara do Trabalho de Betim, processo nº 0010261.67.2019.5.03.0028.